



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Instituído pela lei municipal nº 250/2021 de 30 de Março de 2021

Segunda, 18 de maio de 2026 | VOL: 6 | Nº 1132 | ISSN 2965-5072



## Índice

<b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 009/2026</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 010/2026</b> .....	2





## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 009/2026

#### PORTARIA Nº 009/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias aos parlamentares ativos e ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios para participação na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, suspende a 54ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,

Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento e a concessão de 04 (quatro) diárias aos parlamentares ativos desta Casa Legislativa, visando à participação na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a realizar-se no período de 18 a 21 de maio de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília - DF.

Art. 2º Os valores das diárias individualizadas e os respectivos totais fixados para o período do evento observarão o disposto no Art. 6º da Resolução nº 01/2019, conforme a seguinte discriminação:

I - Para os Senhores Vereadores: Valor unitário da diária de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por parlamentar;

II - Para o Presidente da Câmara: Valor unitário da diária de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 3º Fica suspensa a 54ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura, previamente agendada para o dia 19 de maio de 2026, em virtude da ausência dos parlamentares para participação no evento objeto desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS

MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, em 18 de maio de 2026.

*Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva*

*Código identificador: \$uUSP8SWvVsd*

#### PORTARIA Nº 010/2026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 19 § 1º, XIII do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LIMA MADEIRA**, inscrita no CPF/MF de n.º 2xx.2x0.48x-15, para exercer o **CARGO** de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma, devendo ser assim considerado a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário.

Art. 3º - Registre-se, e publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

*Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva  
PRESIDENTE*

*Código identificador: \$x6RawlDtbTR*





**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios  
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios  
Cep: 65.924-000

**Josemar Rodrigues da Silva - Josemar do Ouro**  
Presidente

**Informações: [camara@cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br](mailto:camara@cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br)**

